

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 090/2025

SETEMBRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PROFISSIONAL AUTÔNOMO ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E ELÉTRICA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

OBERMARIO LOPES ARAGAO LTDA
CLEIDINALDO FERREIRA GONCALVES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 090/2025

SETEMBRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PROFISSIONAL AUTÔNOMO ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E ELÉTRICA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

OBERMARIO LOPES ARAGAO LTDA
CLEIDINALDO FERREIRA GONCALVES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



CHECK LIST – INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 090/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PROFISSIONAL AUTÔNOMO ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E ELÉTRICA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

ATO		RESPONSÁVEL	CHECK
01	REQUISIÇÃO	SECRETARIA	
02	CERTIDÃO DE FONTE DE RECURSO	CONTABILIDADE	
03	PESQUISA DE MERCADO	COMPRAS	
04	DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CPL	
05	DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA	CPL	
a.	CONSULTA TCU		
b.	CARTÃO CNPJ		
c.	CONTRATO SOCIAL		
d.	CND FEDERAL		
e.	CND ESTADUAL		
f.	CND MUNICIPAL		
g.	CND FGTS – SE PJ		
h.	CND TRABALHISTA		
i.	CN FALÊNCIA		
06	TERMO DE DISPENSA	CPL	
07	PARECER JURÍDICO	PROCURADORIA	
08	TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	CPL	
09	CONTRATO	CPL	
10	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO	CPL	

	TODAS AS ASSINATURAS FORAM COLETADAS?	
	PAGINAÇÃO NUMERADA?	
	O PROCESSO FOI SCANEADO PELO CONTROLE INTERNO?	
	PROCESSO LANÇADO NO SIGA ?	

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

1 – 424

2 – 423

1. **Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
2. **Unidade Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

3. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PROFISSIONAL AUTÔNOMO ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E ELÉTRICA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

a. **Caracterização da contratação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.

Justificativa: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL É MEDIDA ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS AUTOMÓVEIS. TAL INICIATIVA REDUZ SIGNIFICATIVAMENTE O TEMPO DE INATIVIDADE DOS VEÍCULOS, EVITA PREJUÍZOS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E CONTRIBUI PARA A DURABILIDADE DA FROTA, MINIMIZANDO OS CUSTOS DECORRENTES DE REPAROS EMERGENCIAIS. ALÉM DISSO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ADEQUADA GARANTE MAIOR SEGURANÇA AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE. AS EMPRESAS CREDENCIADAS TAMBÉM COLABORAM NA GESTÃO EFICIENTE DE ESTOQUES E NA OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. O PROCEDIMENTO ESTÁ EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, ASSEGURANDO A LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO. COM ISSO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA PROMOVE UM TRANSPORTE MUNICIPAL MAIS EFICIENTE, SEGURO E ECONOMICAMENTE SUSTENTÁVEL.

Fundamentação legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

4. **Valor estimado global para a contratação:**

01	OBERMARIO LOPES ARAGAO LTDA	R\$ 42.372,40 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
02	CLEIDINALDO FERREIRA GONCALVES	R\$ 35.185,50 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSO: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

- a. **Regime de execução:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.
b. **Espécie de contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.
5. **Vigência do contrato:** da 15/09/2025 a 15/09/2026.
a. **Prazo de execução do objeto:** da 15/09/2025 a 15/09/2026.
b. **Condições de pagamento:** O pagamento devido ao contratado será efetuado de modo parcelado, conforme contratado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à data de emissão da nota fiscal.

(Assinatura)

JOSÉ ANTONIO CAMPOS MELO
Secretário Municipal de Transportes

DECLARAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº167/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 090/2025****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PROFISSIONAL AUTÔNOMO ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E ELÉTRICA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.**

Atesto a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação para o exercício do corrente ano sob a rubrica abaixo identificada, bem como declaro sua conformidade com a lei orçamentária vigente.

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSO: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

Valor estimado global para a contratação:

01	OBERMARIO LOPES ARAGAO LTDA	R\$ 42.372,40 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
02	CLEIDINALDO FERREIRA GONCALVES	R\$ 35.185,50 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

João Dourado, 15 de setembro de 2025.

(Assinatura)

Heliofabio Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 090/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

1. CONTRATADA: OBERMARIO LOPES ARAGAO LTDA

NATUREZA JURÍDICA: pessoa jurídica.

CPF/CNPJ: 39.273.741/0001-81

ENDEREÇO: Rua Adriano Menezes Oliveira, nº 76, Bairro Primavera, João Dourado-BA, CEP: 44.920-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.372,40 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

2. CONTRATADA: CLEIDINALDO FERREIRA GONCALVES

NATUREZA JURÍDICA: pessoa física.

CPF/CNPJ: 044.068.475-70

ENDEREÇO: Rua Jerusalém, 81, Rosalvo Cardoso João Dourado - BA CEP: 44920-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.185,50 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.

JUSTIFICATIVA

a. **Seleção da contratada:** CREDENCIAMENTO Nº006/2025.

b. **Motivação:** A abertura do processo faz se necessária devido as demandas de serviços de manutenção em veículos leves e pesados da frota municipal de João Dourado-BA.

c. **Fundamentação legal:** Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

João Dourado, 15 de setembro de 2025.

(Assinatura)

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 | Ano 31 - Edição nº 61792 | Caderno 1

Portaria



PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal 2887 de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **ADJACI CARDOSO DOURADO VASCONCELOS**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os servidores efetivos Sr. **ELTON GOMES CARNEIRO** e Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA DE ANDRADE**, e a Sra. **ERICA DA SILVA LIMA**.

Art. 3º - Nos processos cujo objeto se destine a obras e engenharia, comporão a equipe de apoio os Engenheiros **CÁSSIANO MILLER CARDOSO DOURADO** e **MAICON DOUGLAS ARAÚJO DOURADO**.

Art. 4º - Sempre que preciso, o Agente de Contratação, bem como a equipe de apoio buscarão consulta profissional especializada, para compor os trabalhos, ainda que provisoriamente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

<http://www.docgedsistemas.com.br/visualizar-publicacoes?cod=3912&file=5107CFD463FA97190182826A9524002D&type=publicacao>



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO por este termo, de acordo com parecer jurídico, o Processo Administrativo de nº167/2025, INEXIGIBILIDADE nº 090/2025, cujo objeto é contratação de empresa e profissional autônomo especializados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado automotivo e elétrica da frota de veículos do município de João Dourado-BA, conforme processo de credenciamento nº 006/2025, atribuído à:

1. CONTRATADA: OBERMARIO LOPES ARAGAO LTDA

NATUREZA JURÍDICA: pessoa jurídica.

CPF/CNPJ: 39.273.741/0001-81

ENDEREÇO: Rua Adriano Menezes Oliveira, nº 76, Bairro Primavera, João Dourado-BA, CEP: 44.920-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.372,40 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

2. CONTRATADA: CLEIDINALDO FERREIRA GONCALVES

NATUREZA JURÍDICA: pessoa física.

CPF/CNPJ: 044.068.475-70

ENDEREÇO: Rua Jerusalém, 81, Rosalvo Cardoso João Dourado - BA CEP: 44920-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.185,50 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSO: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

João Dourado, 15 de setembro de 2025.

(Assinatura)

Caio Dourado Vasconcelos
Controladoria Interna

(Assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal